



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 23 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2641

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Homologação do Pregão Presencial Nº 021/2018** - Objeto: Contratação de empresa do Ramo, para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus e 01 (um) veículo tipo caminhão com baú.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

CNPJ: 13.910.211/0001-03

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

OBJETO: contratação de empresa do Ramo, para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus e 01 (um) veículo tipo caminhão com baú.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento, a classificação e Adjudicação efetuada pelo Pregoeiro Sr. Márcio Herbet Rocha Pinheiro em 16 de abril de 2018, foi devidamente homologado pelo Prefeito Giuliano de Andrade Martinelli em 23 de abril de 2018 em favor da empresa abaixo relacionada:

PEÇA FÁCIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.301.044/0001-73

Av. Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador-BA, CEP: 41.204-025.

Para o Lote 1 (veículo tipo micro-ônibus): no valor global de R\$ 265.000,00

COREANA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 10.596.145/0001-50

Av. Presidente Dutra, nº 4950, Felícia, Vitória da Conquista, CEP: 45.035-180.

Para o Lote 3 (veículo tipo caminhão com baú): no valor global de R\$ 84.000,00

- **O Pregoeiro informa que o Lote 02 - 03 (três) motocicletas foi deserto.**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 23 de abril de 2018.

Giuliano de Andrade Martinelli
Prefeito Municipal